

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 415, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Designa, a partir de 12 de setembro de 2022, a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Serviço Social

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.019422/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 12 de setembro de 2022, a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3054534, para exercer a função de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 415/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 170, de 19 de Setembro de 2022.